

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Página 1 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25082200299, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar Matrícula nº 301321, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 412 - 3º andar, bloco A, Condomínio Residencial Parque Imperial Residence, nº 555, situado a Rua Manoel Felisberto da Silva, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de: 1 (uma) Sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, sendo 1 (um) suíte, 1 (um) WC social, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta, varanda coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (vaga de garagem descoberta no recuo lateral esquerda/Bloco A), possuindo uma área real privativa de 48,71m², área de uso comum 26,81m², área real total de 75,52m² correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0.0035, fração ideal de 0,35% e cota ideal de terreno de 40,81m², limitando-se

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

ocumento gerado ofi



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 14

pela frente com o apartamento 410/ Bloco A do edifício em pela lateral direita com o apartamento 411/ Bloco A do edifício em questão, lateral esquerda com os apartamentos 411/ Bloco B e 401/ Bloco D do edifício em auestão e fundos com o apartamento 402/Bloco n° edifício questão. Cadastro na **PMJP** emsob 57.282.0070.0000.0048.

PROPRIETÁRIO: FK CONSTRUTORA E **INCORPORADORA** inscrita no CNPJ n° 19.496.800/0001-73, estabelecida na Rua Flodoaldo Peixoto Filho, nº 350, sala 0101A, bairro Planalto Boa Esperança, com sede em João Pessoa/PB, CEP: 58.065-000, neste ato representada por seu FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, brasileiro, casado, corretor, nascido em João Pessoa-PB, 30/06/1984, aos filho de Francisco de Assis Ferreira Finizola e Maria Roziane Almeida Finizola, portador da Cédula Identidade n° 2.685.619 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF n° 054.811.764-08, residente e domiciliado à Rua Ireneu Marinho, nº 17, bairro José Américo, nesta cidade, email: fkconstrutora@hotmail.com.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no l

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 14

Documento gerado oficialmente pelo

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 216.206.

AV: 1 MATRÍCULA 301321 -João Pessoa, 02/03/2023. Protocolado nº 312.021, datado sob de 17/02/2023. MATRÍCULA. Certifico DE acordo que de requerimento formulado FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, portador do CPF sob nº 054.811.764-08, e conforme planta aprovada em 11/08/2022, Alvará de 11cença para Construção 6453-22-JP-ALV, código nº. verificador: hkm0ko2s 11/08/2022, Licenca de Habitação n.º 2023/001681, processo nº. 2023/004540, de 17/02/2023, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência período: n.º 90.011.78070/79-001, Social, aferição 02/08/2022 a 31/01/2023, emitida em 08/02/2023, cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada unidade acima

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 14

Registro de Imóveis via www.ridigital.org. Documento gerado oficialmente pel

caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Emolumento Base: R\$98,70; MP -Ministério Público: R\$ 1,58; Imposto ISS Sobre Servicos: R\$ 4,93; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de fiscalização: ANT94787-1FCN. Dou fé. Oficial Property of the Contract of the Contra do 0 Registro

AV: 2 MATRÍCULA 301321 -João Pessoa, 02/03/2023. Protocolado de sob nº 312.021, datado 17/02/2023. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Certifico que a formulado pela parte(s) requerimento interessada(s), 1º 1081 do Código de conforme o § do art. Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 14

Documento gerado oficialmente pelo eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 15.017 Emolumento Base: R\$98,70; MP - Ministério Público: R\$ 1,58; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 4,93; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de fiscalização: ANP42007-L1JH. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 301321 -João Pessoa, 02/03/2023. Protocolado sob nº 312.021, datado de 17/02/2023. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a do Regime de Afetação da Averbação do registro Incorporação do Empreendimento no qual está incluido o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 14

cialmente pelo

dos incorporadores. Selo de fiscalização: ANT94691-ESOW. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 4 MATRÍCULA 301321 -João Pessoa, 02/03/2023. 312.021, datado Protocolado sob nº de 17/02/2023. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e Medida Provisória 996 de 25 agosto de 2020, bem como Ofício Circular nº 166, de 02 de de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA, do Governo do Art. 42 da Lei 11.977 do Código Federal, a vista Civil, garantindo redução de custas extrajudiciais nos referentes a construção do empreendimento, condição de que a Unidade Residencial, acima descrita e destinação caracterizada. tenha exclusivamente residencial, negociada na faixa de preço estabelecida pelo mencionado programa, alienada somente através mencionado programa e demais regras dispostas em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 14

almente pelo

regulamento. O descumprimento da declaração implicará o enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: ANN06612-MFI1. Dou Fé. O Oficial do Registro

R: 5 MATRÍCULA 301321 -João Pessoa, 17/04/2023. Protocolado sob nº 315.968, datado de 12/04/2023. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de concluída, mútuo e alienação fiduciária unidade garantia - programa minha casa, minha vida - recursos FGTS, sob nº 8.7877.1663896-0, assinado pelas partes em data de 04/04/2023 (quatro de abril de dois mil e vinte e VENDEDOR(A)(AS)(ES): três). FK CONSTRUTORA Ε INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ 19.496.800/0001-73, situada em R Flodoaldo Peixoto Filho, 350, SL 101 A, Planalto Boa Ε em João Pessoa/PB, e-mail: KINHOSPFC@HOTMAIL.COM, representada pelo(s) sócio(s) FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/06/1984, filho de: ROZIANE ALMEIDA FINIZOLA e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FINIZOLA, e-mail: FKCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM, portador(a)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

de CNH nº 03168437698, expedida por Órgão de Trânsito/PB 22/03/2022 e do CPF 054.811.764-08, casado(a) bens, comunhão parcial de residente de domiciliado(a) em Av. Antônio Silva Mariz, 600, Cs 30, Portal Sol João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel em Apartamento nº 412 (quatrocentos e doze) - 3º (terceiro) andar, bloco A, do Condomínio Residencial Parque Imperial Residence, n° 555 (quinhentos e cinquenta cinco), situado a Rua Manoel Felisberto da Silva, bairro Gramame, nesta capital, constituído de: 1 (uma) Sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, sendo 1 (um) suíte, WC social, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta, varanda coberta e 1 (uma) área de uso comum de proporcional de 11,50m² (onze vírgula divisão não cinquenta metros quadrados) (vaga de garagem descoberta no recuo lateral esquerda/Bloco A), possuindo uma área privativa de 48,71m² (quarenta e oito vírgula setenta e um metros quadrados), área de uso comum 26,81m² (vinte e seis vírgula oitenta e um metros quadrados), área real total de 75,52m² (setenta e cinco vírgula cinquenta e dois metros quadrados) correspondendo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

19,

В,

Bancários

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 14

Documento gerado oficialmente pelo eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

coeficiente de proporcionalidade de 0.0035 (zero vírgula zero três cinco), fração ideal de 0,35% vírgula trinta e cinco por cento) e cota ideal de terreno (quarenta vírgula oitenta 40,81m² e um quadrados), limitando-se pela frente com o apartamento 410/ Bloco A do edifício em questão, pela lateral direita com o apartamento 411/ Bloco A do edifício em questão, lateral esquerda com os apartamentos 411/ Bloco B e 401/ Bloco D do edifício em questão e fundos com o apartamento 402/Bloco C do edifício em questão. Cadastro na PMJP sob n° 57.282.0070.0000.0048, constante da matrícula supra, COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) DE ARAÚJO, nacionalidade FIDUCIANTE(S): WESLEY CHAVES brasileira, nascido(a) em 23/09/1995, trabalhador fabricação de calcados e artefatos de couro, filho de: ANGELA SIMONE CHAVES DO NASCIMENTO E JOSE WIKLSON ANANIAS DE ARAÚJO, e-mail: WESLEYCHAVES.WC@GMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 06683232428, expedida por Órgão de Trânsito/PB 28/04/2022 e do CPF 121.744.434-30, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Margarida Maria Alves,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

João

em

Pessoa/PB,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 14

representado por KAROLAYNE LIMA BEZERRA, nacionalidade nascido(a) em brasileira, 18/02/1998, representante comercial, filho de: JULIANA LUIZ DE LIMA JOSÉ **DOMINGOS** e-mail: REGINALDO BEZERRA, KAROLYNELIMA91@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira Identidade nº 4188441, expedida por Secretaria Segurança Pública/PB em 11/09/2013 e do CPF 108.234.404-43, solteiro(a), residente e domiciliado(a) Margarida Maria Alves, 19, Bancários em João Pessoa/PB conforme procuração lavrada no CARTÓRIO DA PRATA ofício de CAMPINA GRANDE/PB, em 29/03/2023 à(s) folha(s) 112 do livro 114. No valor de R\$ 159.700,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/006256. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ANT99675-7I0U. Dou fé. O Oficial do Registro

R: 6 MATRÍCULA 301321 -João Pessoa, 17/04/2023. Protocolado sob nº 315.968, datado de 12/04/2023. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o mencionado, contrato supra o(a)(s)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 14

DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): WESLEY **CHAVES** DE ARAÚJO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 112.597,25, sendo R\$ 10.552,75 referente aos recursos próprios pagos em moeda corrente, R\$ 36.550,00 já desconto complemento concedido referente ao FGTS/União, R\$ 26.041,66 referente ao valor da compra e venda do terreno. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total 572,20, com juros nominal de 4.2500% ao ano e efetiva de ano, e valor da garantia/fiduciária de 159.700,00, com vencimento da 1º prestação em data imóvel objeto desta matrícula 05/05/2023. 0 constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 14

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.b

Documento gerado oficialmente pelo

possuidor indireto. Emolumento Registro: R\$ 1.286,87; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$ 236,78; MP - Ministério Público: R\$ 20,59; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$ 185,65; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 64,34; Total: R\$ 1.794,24. Selo de fiscalização: ANT99676-TRØV. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7 MATRÍCULA 301321 -João Pessoa, 17/04/2023. Protocolado sob nº 315.968, datado de 12/04/2023. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO DO DE AFETAÇÃO por extinção, referente ao registrado da presente matrícula. Emolumento Base: 109,37; MP - Ministério Público: R\$ 1,75; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 5,47; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$ 20,12; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$ 20,55; Total: R\$ 157,26. Selo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 14

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

fiscalização:	ANZ34232-KUKD.	Dou	fé.	0	Oficial	do
Registro						

AV: 8. MATRÍCULA 301321, CNM: 069161.2.0301321-10 - João 12/08/2025. Protocolo nº 358870, 18/09/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo requerimento datado de 24/07/2025 (vinte e quatro julho de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA **FEDERAL** CEF, **ECONÔMICA** inscrita CNPJ nº no 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) WESLEY CHAVES DE ARAUJO, inscrito no CPF nº **121.744.434-30.** Vem requer a V.S^a, nos termos do 7^o 9.514/97, procede-se a art. Lei **AVERBAÇÃO** DA **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **57**.282.0070.0000.0048, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA** Sendo FEDERAL - CEF. que sobre a propriedade consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 14

levando-o a leilão público. No valor de R\$ 163.502,91 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e dois reais e noventa e um centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2025/007164. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 150,42, MP no valor de R\$ 13,08, FARPEN no valor de R\$ 84,43, ISS no valor de R\$ 40,88, sendo os Emolumentos R\$ 817,51. Selo Digital: AQN38299-Q6TX. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: ARI32340-4C3Q. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.b

Documento gerado oficialmente pel

Selo Digital

João Pessoa - PB, 22 de Agosto de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.